



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

PUBLICAÇÃO
Publicado em: 26/03/2024

DECRETO Nº 10 DE 26 DE MARÇO DE 2024

Dou fé

Controlado Interno

Prefeitura Municipal de Simonésia
Estado de Minas Gerais

*“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
MUNICÍPIO DE SIMONÉSIA.”*

A Prefeita Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, Sra. Marinalva Ferreira, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 96, inciso VII, na Lei Orgânica Municipal, e,

- CONSIDERANDO a Semana Santa no Município de Simonésia,

DECRETA:


Art. 1º. Ponto Facultativo no Município de Simonésia no dia 28 de Março de 2024, registrando que dia 29 de Março já é feriado nacional.

Art. 2º- Os serviços públicos essenciais não poderão ser interrompidos, devendo funcionar em regime de plantão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Simonésia-MG, 26 de Março de 2024.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**


MARINALVA FERREIRA
Prefeita Municipal de Simonésia